

Advogados beneficiam com bom momento nas fusões e aquisições

Canal de Negócios | 28-10-2015

Advogados beneficiam com bom momento nas fusões e aquisições

João Maltez | jmaltez@negocios.pt

Aumento da confiança dos investidores internacionais e activos a preços competitivos estão a movimentar o sector das fusões e aquisições. E também a dar trabalho aos prestadores de serviços jurídicos.

Activos a preços apetecíveis, maior confiança dos investidores internacionais na recuperação da economia portuguesa e, até, alguma abertura de bancos nacionais e estrangeiros à concessão de financiamento. É neste conjunto de factores que, segundo os advogados inquiridos pelo Negócios, assenta o bom momento que se tem vivido, desde o início do ano, no campo das fusões e aquisições. Empresas e economia em actividade são também sinónimo de trabalho para os prestadores de serviços jurídicos.

Após o período de assistência económica que o país viveu, e depois do colapso do universo Espírito Santo, cujo reflexo no trabalho dos advogados e no sector das fusões e aquisições se centrou no cumprimento de imperativos conjunturais, Diogo Leónidas Rocha, advogado e sócio da Garrigues, entende que "o ano de 2015 começou já a mostrar uma certa retoma da actividade económica e do investimento". O que conduziu a esta situação? O advogado entende que "a descida do défice orçamental, as reformas realizadas e a redução das taxas da dívida soberana sem dúvida contribuíram para o aumento da confiança dos investidores, nomeadamente estrangeiros".

Este é também o raciocínio de Francisco Brito e Abreu, da sociedade Uría Menéndez--Proença de Carvalho. Segundo apanha, "tem existido uma enorme apetência por parte de investidores, principalmente estrangeiros, de diversos perfis, por oportunidades de investimento no mercado nacional". Além do mais, adianta, "essas oportunidades de investimento surgiram neste período em vários sectores, seja no âmbito de reestruturações de grupos económicos, de privatizações ou de processos normais de alienação levados a cabo por investidores relativamente a empresas e activos do seu portefólio".

Conjuntura que ajuda

Esta conjuntura levou a um acréscimo significativo na área das fusões e aquisições, o "que se reflectiu positivamente no sector da prestação de serviços jurídicos assim como nos demais sectores envolvidos nesta actividade", frisa Brito e Abreu. Opinião idêntica é, de resto, enfatizada por Rafael Lucas Pires, sócio da sociedade Serra Lopes, Cortes Martins. "Essa evolução positiva é, por um lado, resultado de um aumento de confiança dos investidores internacionais e, por outro, da existência de activos bons, a preços muito competitivos, para venda", sublinha este advogado. Um raciocínio seguido por José Diogo Horta Osório, sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, para quem "a melhoria do ambiente macroeconómico em Portugal, fruto do período pós-troika, assim como a maior abertura dos bancos, nacionais e estrangeiros ao financiamento de aquisições de empresas, contribuiu para o dinamismo e liquidez do mercado de controlo de empresas, o que acaba por ter um reflexo imediato na prestação de serviços jurídicos, altamente especializada e transversal, de assessoria jurídica a operações de fusões e aquisições".

Já houve mais de 160 transacções

O mercado de fusões e aquisições em Portugal registou deste Janeiro até Setembro deste ano 169 transacções que movimentaram cerca de 12,6 mil milhões de euros, entre anunciadas e concluídas, segundo o Relatório Trimestral Ibérico TTR. No terceiro trimestre do ano foram registadas 52 transacções, frente as 57 do mesmo período de 2014. Porém, estas 52 transacções movimentaram 3,7

mil milhões de euros, mais do que o dobro no mesmo período do ano anterior. O relatório inclui um "ranking" de assessoria jurídica que, por número, é liderado pelo escritório PLMJ (nove transacções). Já em valor total lidera o escritório Vieira de Almeida, com um total de 2,024 mil milhões de euros (montante envolvido nas operações assessoradas". No "ranking" surgem ainda as sociedades Cuatrecasas, Gonçalves Pereira; Garrigues; Uría Menéndez-Proença de Carvalho; Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados; Linklaters, Serra Lopes, Cortes Martins; Morais Leitão; e Sérvulo.